



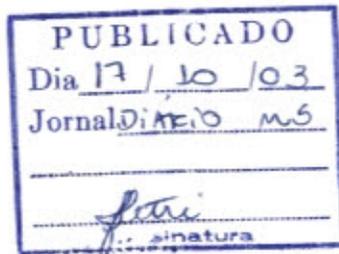
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 950 / 2003

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **ROSA FERNANDES PINTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 002/91, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora Sra. **ROSA FERNANDES PINTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Educação, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, referente ao período aquisitivo de 16 de Junho de 1993 à 15 de Junho de 2003, tendo início a partir de 13 de Outubro de 2003, e termino em 12 de Abril de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Outubro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110
CNPJ 15.403.041/0001-04 - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquirai Vivendo Novos Tempos